

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINTERO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 1º e 20 do Estatuto da entidade, constituída para fins de defesa e representação legal da categoria, convoca os trabalhadores em educação estaduais, municipais e federais, composta por professores, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, entre ativos e aposentados, efetivos e contratados a qualquer título, que atuam nas Redes Oficiais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, dos Sistemas de Ensino Estadual de Rondônia, aqui denominados Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2025, às 9h em primeira convocação e às 9h30min em segunda convocação, em todas as Regionais conduzida pela Presidente Dioneida online por meio da plataforma do Youtube na página do SINTERO;

Regional Norte, Rua Rui Barbosa, nº 713, Bairro Arigolândia, na cidade de Porto Velho/RO;

Regional Apidiá, Avenida Presidente Dutra, nº 880 – Centro, na cidade de Pimenta Bueno/RO;

Regional Café, Avenida Cuiabá, nº 1734 - Centro, na cidade de Cacoal/RO;

Regional Centro I, Rua Jorge Teixeira, nº 53 - Setor 7, na cidade de Jarú/RO;

Regional Centro II, Rua Professor Gerolino Rodrigues de Souza, nº 27 - Bairro Alvorada, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO;

Regional Cone Sul, Avenida Capitão Castro, nº 4852 –Centro, na cidade de Vilhena/RO;

Regional da Mata, Rua Guaporé, nº 4458 –Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO;

Regional Estanho, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2715 - Setor Institucional, na cidade de Ariquemes/RO;

Regional Guaporé, Avenida Amazonas, 1969 – Centro, na cidade de Presidente Médici;

Regional Mamoré, Avenida 15 de novembro, nº 2204 - Bairro Serraria, na cidade de Guajará-Mirim/RO; e

Regional Rio Machado, Rua Hermínio Victoreli, nº 53 – 2 de Abril, na cidade de Ji-Paraná/RO.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Definição da representatividade sindical pelo SINTERO, de todos os profissionais da educação, composta por professores, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, entre ativos e aposentados, efetivos e contratados a qualquer título, que atuam nas Redes Oficiais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, dos Sistemas de Ensino Estadual de Rondônia, aqui denominados Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação estaduais, municipais e federais.